



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

## 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para contratação por tempo determinado por excepcional interesse público, para o preenchimento de **15 (quinze) vagas** do emprego público de **Educador de Desenvolvimento Infantil** com **início de exercício em 15/04/2024 e término em 14/04/2025**, seguindo abaixo as instruções aos convocados:

1. TODAS as pessoas abaixo relacionadas deverão comparecer **NO DIA 09/04/2024 ÀS 09h**, na Secretaria de Educação, sita na Rua São Pedro, nº 2155, Centro, nesta cidade, para a escolha de vagas, munidos de Documento de Identidade-RG, Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS e Diploma e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar.
2. O candidato classificado na escolha das vagas e dentro do número estabelecido, receberá uma senha constando data e horário para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mirassol, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – Centro, **entre os dias 10 e 11/04/2024**, portando a documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho
3. A chamada para a escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de Classificação Final, e o não comparecimento, implicará em desistência e conseqüente eliminação do Processo.

Classificação	Nome	Pontuação
135º	Juliana Márcia Sales Domiciano Rici Sant'Ana	6,5
136º	Ana Caroline Castro da Silva	6,5
137º	Angela Bezerra da Silva Gibertoni	6,5
138º	Tatiane Araujo Angelo Chagas	6,5
139º	Gabriely Pissolato Vieira	6,5
140º	Rozimeire Ribeiro da Silva	6,5
141º	Gislaine Aparecida Brito dos Santos	6,5
142º	Arielle Chiachio Garcez	6,5
143º	Raimunda Maria Nascimento Andrade	6,5
144º	Sonia Aparecida Teixeira Crippa	6,5
145º	Vanessa de Paula Vitorino	6,5
146º	Carmen Silvia Forno	6,5
147º	Geisy de Jesus Nascimento	6,5
148º	Polyana Ribeiro do Carmo	6,5
149º	Gislaine dos Santos Teixeira Ramos	6,5



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

150º	Elizângela Francisca da Silva	6,5
151º	Bruna Thaís Costa Xavier	6,5
152º	Tatiane Michelle Rodrigues do Carmo	6,5
153º	Lidiane de Brito Silva	6,5
154º	Tamiris Fernanda Vieira do Nascimento	6,5
155º	Lara Beatriz Oliveira Veloso	6,5
156º	Jaira Aparecida de Almeida Nicolau	6,5
157º	Bianca dos Santos Agostinho	6,5
158º	Beatriz Fiel	6,5
159º	Laureci de Oliveira Silva	6,5
160º	Elita Dias Gaudêncio	6,5
161º	Patrícia Moreira Santos Benevenuto	6,0
162º	Julia Maria de Carvalho Ferreira	6,0
163º	Marlene Gomes da Cunha Dantas	6,0
164º	Clotildes Maria Vilela Pedroso	6,0
165º	Eliete Galhardo	6,0
166º	Dalva Gutierrez Garcia	6,0
167º	Eunice Oliveira de Almeida	6,0
168º	Edilson Alexandre Silva	6,0
169º	Flávia Farrajota da Silva	6,0
170º	Valnice Araujo da Silva Chagas	6,0
171º	Heleni Perpétua Viana Perini	6,0
172º	Débora Maria Dias Gaudêncio	6,0

4. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na forma referida, munidos dos documentos **ORIGINAIS** abaixo solicitados e suas respectivas **CÓPIAS**:

- 01 foto 3 x 4 (recente);
- Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Inscrição no PIS/PASEP ativo (retirar nas agências da Caixa Econômica Federal);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
- Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de Mirassol, no Centro de Saúde II. **O horário deverá ser agendado com antecedência**, junto à Segurança do Trabalho, através do telefone 3242-6772 e **no ato do exame, portar os documentos pessoais e a carteira de vacinação**;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) - e-mail: [drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br](mailto:drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br)

- h) Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- j) Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;
- l) Comprovação de habilitação específica para o emprego público a ser ocupado (Diploma e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar);
- m) Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
- n) Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação (*site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)*) / *Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais*;
- o) Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
- p) Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
- q) Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas ([www.tce.sp.gov.br/siscaonet](http://www.tce.sp.gov.br/siscaonet)) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados, **em caso negativo, trazer a impressão da tela.**

Mirassol, 22 de março de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.**

**Vera Lucia Rodrigues Freitas**  
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**